



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 03 / 12 / 21
Adriana Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 591, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1172/2021/GAB/SEMEG, de 01 de dezembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **SARA CARVALHO PERERA**, ocupante do cargo de Professora Normalista II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 06 a 20 de dezembro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 335/2021, de 06 de julho de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia **06 de dezembro 2.021**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de dezembro de 2.021.

VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Junior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021